



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA Nº CJF-POR-2015/00108 de 9 de março de 2015**

Dispõe sobre a designação de gestor de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2014/00430, de 6 de outubro de 2014 e, tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como gestores dos Contratos, abaixo citados, os servidores a seguir relacionados:

**Gestor:** CARLOS HUMBERTO BRAGA, CPF n. 343.122.181.53, da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração;

**Gestor Substituto:** ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração;

**Empresas:**

IRMÃOS REZENDE E COMÉRCIO DE PEÇAS - Grupo 1 veículos General Motors;

HILLUX COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - Grupo 2 Toyota e Grupo 3 Mercedes Benz;

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO LTDA - Grupo 4 Fiat;

**Contratos n. :** 004, 005 e 006/2015-CJF.

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção de veículos com o fornecimento e substituição de peças.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando, no que couber, o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS



Assinado digitalmente por ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS.  
Documento Nº: 1440273-5913 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

